



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL
Diretoria de Educação Profissional
Gerência de Acompanhamento da Educação Profissional

Parecer Técnico n.º 9/2020 - SEE/SUBEB/DIEP/GEP

Interessado: Centro de Educação Profissional - Escola Técnica de Planaltina - CEP-ETP

Assunto: Plano de Curso FIC Educação em Saúde Bucal

Aprova o Plano de Curso Formação Inicial e
Continuada Educação em Saúde Bucal,
incluindo a Matriz Curricular.

I – HISTÓRICO – O presente registro, via SEI 00080-00147480/2020-35, recebido em 12 de agosto de 2020, de interesse do Centro de Educação Profissional - Escola Técnica de Planaltina/CEP-ETP, situado entre as Avenidas Contorno e Independência s/nº, Setor Hospitalar, Planaltina-DF, mantido pela Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, com sede no SBN Quadra 02 Bloco C – Edifício Phenícia, Brasília-DF, requer aprovação do Plano de Curso de Formação Inicial e Continuada: Educação em Saúde Bucal, Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde, na modalidade a distância.

O Centro de Educação Profissional - Escola Técnica de Planaltina - CEP-ETP é uma Escola Técnica pertencente à Rede Pública de Ensino, mantida pela Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal – SEEDF.

O Curso FIC de Educação em Saúde Bucal tem estreita ligação com os Cursos Técnicos de Nível Médio já oferecidos no CEP-ETP, ou seja, faz parte do principal Eixo Tecnológico desenvolvido na Unidade Escolar, podendo ser o primeiro nível para a ascensão desses educandos ao mundo profissional, ou se constituir em um objeto de qualificação de profissionais que já atuem na área. Para alcançar suas finalidades institucionais o CEP-ETP tem como missão:

Promover a educação profissional pública de qualidade por meio da integração de atividades de ensino, extensão e pesquisa na formação de jovens e adultos críticos e reflexivos, com conhecimentos técnicos, científicos e humanísticos, comprometidos com o mundo do trabalho e com a busca de soluções criativas para a sustentabilidade humana.

II – ANÁLISE – A proposição do Curso de Formação Inicial e Continuada Educação em Saúde Bucal, foi feita pela equipe gestora do Centro de Educação Profissional - Escola Técnica de Planaltina- CEP-ETP junto à Coordenação Regional de Ensino de Planaltina, seguindo as orientações da Portaria nº 193/2017 - SEEDF. A última versão do Plano de Curso FIC Educação em Saúde Bucal (46564591) foi aprovada após uma revisão realizada pela da equipe da Gerência de Acompanhamento da Educação Profissional da Diretoria de Educação Profissional - DIEP.

A última versão do Plano de Curso FIC Agente Comunitário de Saúde apresenta nos dados da **Identificação do Curso**, fl. 4:

Nome - Educação em Saúde Bucal

Carga horária total do curso - 300 (trezentas) horas

Modalidade - EaD

Curso técnico a qual está vinculado - Curso Técnico de Nível Médio em Técnico em Saúde Bucal;

Eixo Tecnológico - Ambiente e Saúde;

Itinerários Formativos - Curso Técnico de Nível Médio em Técnico em Saúde Bucal.

A **Introdução/Justificativa**, fl. 5, de forma resumida, centra-se nos seguintes tópicos:

- Em uma "visão crítica-reflexiva da realidade social na qual está inserida e seu comprometimento se volta para a formação de profissionais e atendimento das necessidades de proteção, prevenção, recuperação, reabilitação da saúde e da qualidade de vida da população. Tem a missão de promover a educação profissional pública de qualidade por meio da integração de atividades de ensino, extensão e pesquisa na formação de jovens e adultos críticos e reflexivos, com conhecimentos técnicos, científicos e humanísticos, compromissados com o mundo do trabalho e com a busca de soluções criativas para a sustentabilidade humana".
- A preocupação com "a melhoria da qualidade da Educação Profissional, em um mundo pautado pela competição, inovação tecnológica e crescentes exigências de qualidade, produtividade e conhecimento".

A Unidade Escolar apresenta uma proposta de curso em conformidade com uma Educação Profissional pautada "pela formação integral dos estudantes, de forma a promover-lhes condições de apropriação dos fundamentos sociais, científicos e tecnológicos necessários ao exercício profissional" (Currículo em Movimento - Educação Profissional e a Distância, p. 12). As mudanças e novas demandas do mundo do trabalho convergem para a necessidade do desenvolvimento de melhor compreensão do mundo social e do trabalho. Diante desses desafios, as competências socioemocionais são parte integrante das competências postuladas pelo perfil profissional e diretamente relacionadas a uma formação que enfatiza o "conhecimento humanístico", pautado pela busca de "soluções criativas para a sustentabilidade humana" e no desenvolvimento de um sujeito "ético", com uma prática profissional "íntegra e empática".

O **Objetivo do Curso**, fl. 7: O objetivo geral é assim expresso: "Possibilitar ao cursista qualificação profissional para atuar como agente formador de educação em saúde bucal na comunidade escolar."

Nos **Requisitos para Ingresso e Formas de Acesso ao Curso**, fl. 7, consta que a idade mínima é de 16 anos e Ensino Fundamental II completo. Atenta-se que o ingresso dar-se-á mediante processo seletivo, de acordo com o edital específico publicado no Diário Oficial do Distrito Federal. As inscrições e matrículas, conforme processos seletivos serão efetuadas seguindo o cronograma estabelecido e divulgado pelo CEP-ETP. As vagas serão oferecidas à comunidade até que se preencha sua totalidade.

No **Perfil de Egresso e Campo de Atuação**, fl. 8, consta referência ao setor produtivo em que o egresso poderá atuar: "Creches da rede pública e privada, ou ainda conveniadas; escolas de Educação Básica da rede pública e privada de educação;". Para efetiva inserção desse egresso ao mundo do trabalho, deverá ser assegurada a formação de profissionais em conformidade com as demandas do cenário atual, com ênfase em conhecimentos das tecnologias e suas linguagens e na capacidade de acompanhar suas constantes inovações, nas competências socioemocionais para o desenvolvimento das habilidades necessárias a otimização da interação que o indivíduo estabelece com os outros ou com o meio em geral e no pensamento crítico-reflexivo.

No Plano de Curso estão descritos os **Crterios de Avaliao** e processos avaliativos, fls. 8 e 9, a serem adotados em consonância com projeto político-pedagógico da Unidade Escolar.

Na especificação da **Infraestrutura** necessária para o desenvolvimento do Curso constam insumos, equipamentos, salas de aula, salas de coordenação técnica para os cursos, disponibilidade para utilização de laboratórios, biblioteca, entre outros, fl. 9 e 10.

Constam as habilitações dos professores, na relação de **Perfil da Equipe**, fl. 11 e 12, e especificações sobre as aptidões necessárias para atuar no Curso. Embora essas habilitações estejam aprovadas no Plano de Curso, atentamos para que, na ocasião da oferta do curso FIC, elas possam ser reavaliadas de acordo com a "Tabela de compatibilidade entre componentes curriculares da Educação Profissional e Tecnológica habilitação(ões) cadastrada(s) no SIGRH" ou outras definições que se julgarem necessárias para adequação da habilitação/aptidão dos docentes.

O Plano de Curso apresenta a organização curricular, fl. 13, de acordo com o Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde. Consta 07(sete) componentes curriculares e a carga horária total de 300 (trezentas) horas.

Há descrição da **Certificação** de estudos e diplomação a serem emitidos, fl. 11. O estudante que cumprir com a carga horária exigida e for considerado apto em todas componentes curriculares do curso receberá um certificado de Educação em Saúde Bucal.

III - CONCLUSÃO – Em face do exposto e dos elementos de instrução do processo, o parecer é por:

a) Aprovar o Plano de Curso FIC Educação em Saúde Bucal, cujo domínio é institucional, com sua oferta no Centro de Educação Profissional - ETP situado entre as Avenidas Contorno e Independência s/nº, Setor Hospitalar, Planaltina-DF, unidade da Rede Pública de Ensino do Distrito Federal, concluindo que para a viabilidade desse, CRE/Planaltina e CEP-ETP tomarão as providências necessárias, inclusive na disponibilização de professores especialistas necessários para atuar no Curso.

b) Disponibilizar o Plano de Curso FIC Educação em Saúde Bucal no Banco de Cursos da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal - SEEDF para oferta em outras Unidades Escolares da rede pública de ensino do Distrito Federal, mediante aprovação, por setor competente da SEEDF, de Proposta de Adesão, com as condições necessárias para realização do curso na Unidade Escolar interessada.

Jadyane Pereira de Oliveira

Professora do Ensino Básico

Maria do Rosário Cordeiro Rocha

Gerente de Acompanhamento da Educação Profissional

Joelma Bomfim da Cruz Campos

Diretora da Educação Profissional

Anexo único do Parecer Técnico n.º 9/2020 -SEE/SEPT/COPOP/DIEP/GEP

Matriz Curricular do Plano de Curso FIC Agente Comunitário de Saúde

COMPONENTES CURRICULARES	CARGA HORÁRIA
Ambientação em Educação a Distância	40
Letramento Digital	18
Português Aplicado à Saúde	28
Microbiologia/ Parasitologia	54
Cuidados Essenciais em Saúde Bucal	60
Produção de Material Lúdico em Saúde Bucal	60

Projeto de Implantação das Atividades Lúdicas em Saúde Bucal na Escola	40
CARGA HORÁRIA TOTAL	300



Documento assinado eletronicamente por **JADYANE PEREIRA DE OLIVEIRA - Matr. 02041413, Professor(a) de Educação Básica**, em 21/09/2020, às 13:41, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA DO ROSARIO CORDEIRO ROCHA - Matr. 02051591, Gerente de Acompanhamento da Educação Profissional**, em 21/09/2020, às 14:45, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **JOELMA BOMFIM DA CRUZ CAMPOS - Matr. 02028743, Diretor(a) de Educação Profissional**, em 21/09/2020, às 18:44, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=46564591)
 verificador= **46564591** código CRC= **5EA9F2AC**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SBN Quadra 02 Bloco C - Edifício Phenícia - Bairro Asa Norte - CEP 70.040-020 - DF